

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. SEAF-PRO-2024/02931

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 2851/CPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRATIVE TREINAMENTO S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 35.963.479/0001-46, para Contratação de empresa especializada na realização da 4ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira que será realizado nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, no formato presencial em Brasília/DF, para capacitar os servidores abaixo relacionados; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 - PROGRAMA: 36 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 339000000, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 15000000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

| SERVIDOR | SETOR |
|----------------------------------|--|
| KATIA SANTANA | CONTABILIDADE |
| LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA | COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO |
| DANIEL CARVAIS DA SILVA PIMENTEL | COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |
| TIAGO BICUDO DOGAN | COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0ed53eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar